

**PORTARIA Nº 102/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como responsável pela fiscalização do contrato nº 003/2022 – 2º aditivo – Processo Administrativo nº 139/2021, da empresa **APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, com vigência de 13/01/2024 a 12/01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho – SESMT – para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná;

**Art. 2º** Designar **Leonardo Bernardino** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) Contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 41/2023.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSSI**  
Secretária